



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO Nº 009/2016**

DETERMINA *Ad Referendum* o cancelamento dos auxílios concedidos aos projetos beneficiados no âmbito do Programa Estratégico de Transferência de Tecnologias para o Setor Rural – PRO-RURAL e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a urgência que o caso requer, tendo em vista o término do Convênio nº 001/2013 que trata do Programa Estratégico de Transferência de Tecnologias para o Setor Rural – PRO-RURAL, a ocorrer no próximo dia 18 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº 779/2016-GSE/SEPROR, bem como o Parecer nº 411/2016-ASJUR/FAPEAM e o Despacho da DITEC/FAPEAM constante do Processo nº 062.00875.2012,

RESOLVE:

I DETERMINAR o cancelamento dos auxílios concedidos aos projetos beneficiados no âmbito do Programa Estratégico de Transferência de Tecnologias para o Setor Rural – PRO-RURAL.

II SUBMETER a presente Resolução à homologação do Conselho Diretor em sua próxima reunião.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de novembro de 2016.



RENÉ LEVY AGUIAR
Presidente